

Ofício nº 541/2021-CSA

Paragominas, 17 de novembro de 2021.

Ao Ilmo.

João Lúcidio Lobato Paes

Prefeito Municipal de Paragominas

Assunto: Termo Aditivo de Prorrogação Por Igual Período e Valor Reajustado - IGP-M.

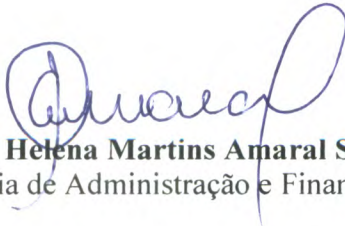
Senhor Prefeito,

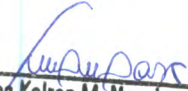
Solicitamos autorização para celebração do 1º Termo Aditivo, referente a Renovação por Igual Período, com reajuste de aprox. 17,8851% sobre o valor dos Itens: 4877/4861 do contrato nº 1953/2020, R\$ 59.007,36(cinquenta e nove mil, sete reais e trinta e seis centavos) passará para **R\$ 69.560,76(sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos)**, Dispensa nº 7/2020-00057, de 01 de dezembro de 2020, devidamente homologado em 01 de dezembro de 2020, que tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATIVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE REDES DE FIBRAS ÓTICAS, OBJETIVANDO A EXPANSÃO DA REDE METROPOLITANA", tem como Contratada a empresa: **EMPRESA DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA**.

A referida solicitação se faz necessária uma vez que o contrato estará vencendo em 01 de dezembro de 2021, contudo, necessitamos renova-ló a fim de darmos continuidade na prestação dos referidos serviços.

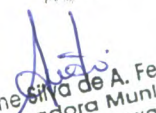
Por oportuno, informamos que tal renovação não trará prejuízos para esta administração.

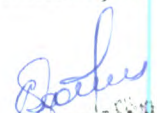
Respeitosamente,


Adriana Helena Martins Amaral Silva
Secretária de Administração e Finanças


Francisca Kelren M. Nascimento
Diretora
Deptº Suprimento
Prefeitura Municipal de Paragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
-COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO-
Rua do Contorno, 1212 – Célio Miranda – CEP: 68625-245 – Tel.: (091) 3729-80378038
CNPJ: 05.193.057/0001-78 – PARAGOMINAS-PA
E-mail: suprimentos@paragominas.pa.gov.br


Helidiane Silva de A. Ferreira
Coordenadora Municipal
Suprimentos e Almoxarifado
Prefeitura Municipal de Paragominas


Antonio Cleonir da Silva Costa
Chefe de Setor
Mat. 1120625
Prefeitura Mun. de Paragominas

Anexo ao Ofício nº 541/2021-CSA

Termo Aditivo de Prorrogação Por Igual Período
e Valor Reajustado -IGP-M de Aprox. 17,8851% IGP-M.

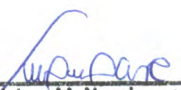
Cód	Empenho/Cancelar	V. Unit. (Contratado)	V. Total R\$	Reajust. 17,8851%	Total R\$
4877	MANUTENÇÃO DE REDE DE DADOS(ACESSO)-(9,41KM)	R\$ 4.235,53	R\$ 50.826,36	R\$ 4.993,05	R\$ 59.916,60
4861	MANUTENÇÃO DE REDE DE DADOS(BACKBONE)-(2,5KM).	R\$ 681,75	R\$ 8.161,00	R\$ 803,68	R\$ 9.644,16
	TOTAL R\$:		R\$ 59.007,36		R\$ 69.560,76

Paragominas, 17 de novembro de 2021.

Respeitosamente,



Adriana Helena Martins Amaral Silva
Secretária de Administração e Finanças



Francisca Kelren M. Nascimento
Diretora
Deptº Suprimento
Prefeitura Municipal de Paragominas



Heildiane Silva de A. Ferreira
Coordenadora Municipal
Suprimentos e Almoxarifado
Prefeitura Municipal de Paragominas

JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

Considerando a necessidade de darmos continuidade na manutenção preventiva, corretiva e programada da infraestrutura de rede óptica, parte integrante da rede metropolitana de dados municipal. A rede em questão conecta diversos prédios municipais e por meio dela compartilha Internet, sistemas e serviços. São esses: rede de dados com: acesso-9,41km e backbone-2,5km. A manutenção dos serviços são imprescindíveis para a realização das atividades diárias de todos os polos que integram esta municipalidade.

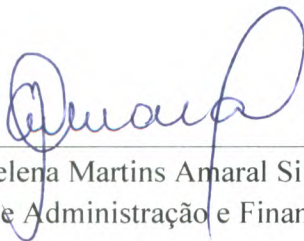
Considerando ainda, orientação do Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 10138/2017 - Segunda Câmara (Representação, Relator Ministra Ana Arraes), que define: *“Serviços de natureza contínua são serviços auxiliares e necessários a Administração no desempenho das respectivas atribuições. São aqueles que, se interrompidos, podem comprometer a continuidade de atividades essenciais e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro.”*

Assim, os serviços de manutenção preventiva, corretiva e programada, caracterizam-se como serviço de natureza contínua, uma vez que sua interrupção pode comprometer a rotina diária no que tange ao desenvolvimento habitual das atividades administrativas.

Informamos ainda, que após análise do Contrato nº 1953/2020 no Valor Reajustado de R\$ 69.560,76(sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), índice de aproximadamente-IGP-M:17,8851% (período: 12/2020 a 11/2021), constatamos que o presente contrato não sofreu nenhum reajuste de valor, e que a presente renovação será a primeira com o reajuste baseado no índice IGP-M(índice geral de preços do mercado).

Diante do exposto, manifestamos favoráveis a continuidade dos serviços com a renovação do referido contrato com reajuste.

Atenciosamente,



Adriana Helena Martins Amaral Silva
Secretária de Administração e Finanças



Heidiene Silva de A. Ferreira
Coordenadora Municipal
Suprimentos e Almoxarifado
Prefeitura Municipal de Paragominas



Francisca Kellen M. Nascimento
Diretora
Dep. Suprimento
Prefeitura Municipal de Paragominas